



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 682.1399

P O R T A R I A Nº 125

EXONERA A BEL. MARIA HE-
LENA D. OLIVEIRA, DO CARGO DE ASSESSORA
TÉCNICA-CONTÁBIL, CC-4, DA CÂMARA DE
VEREADORES DE BUTIÁ.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERA a Bel. MARIA HELENA D. OLIVEIRA, do Cargo
de Assessora Técnica-Contábil, CC-4, da Câmara de Vereadores
de Butiá, a partir do dia 04 de julho de 1996 (04/07/96),
nos termos da Resolução nº 84, de 29/09/89.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 03 de julho de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de julho de 1996.

Cecília K. Medeiros
Ver^a. Cecília Kidriski Medeiros

1ª Secretária